PORTARIA Nº 48/2020 - GAB/CMSJP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora **Samylle Emmanuelle Costa do Espírito Santo**, membro da CPL da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 23/10/2020, a fim de tratar de assunto junto ao escritório de Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

END: Rua independência Nº 609-Independência-São João de Pirabas/Pa.
RG: 2856474 – SSP/PA CPF Nº 583.478.522-00

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao servidor de 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 23 de outubro de 2020.

Celso Antonio N. das Merces
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00

Celso Antonio Nascimento das Mercês
Presidente da CMSJP

*Ciente:*_____